



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Reisaldo
Ferreirini*

INDICAÇÃO Nº 239/2025
Em 01 de abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que seja executado um projeto de melhorias na estrutura do Mercadão (Centro de Abastecimento Timóteo Alves de Brito), reparos hidráulicos e elétricos, reforma de boxes antigos, pintura de paredes, melhoria no telhado, nova fachada, instalação de exaustores, instalação de praça de alimentação, melhoria no trânsito e estacionamento nos arredores, bem como, controle de aves (pombos), iluminação de led na estrutura, boxes e barracas, reforma dos banheiros, perfuração de um poço artesiano com disponibilidade para uma caixa d'água de 10.000 litros, construção de um chafariz e modernização dos arredores com jardinagem e paisagismo.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação surgiu após ouvir comerciantes e usuários do local. Estamos atendendo, com justa razão.

A presente indicação se justifica em razão do referido mercado apresentar problemas estruturais e tem provocado grandes transtornos a comunidade, necessitando brevidade dos serviços de revitalização e modernização para melhor aproveitar o espaço público.

reparos hidráulicos e elétricos, reforma de boxes antigos, pintura de paredes, melhoria no telhado, nova fachada, instalação de exaustores, instalação de praça de alimentação, melhoria no trânsito e estacionamento nos arredores, bem como, controle de aves (pombos), iluminação de led na estrutura, boxes e barracas, reforma dos banheiros e modernização dos arredores com jardinagem e paisagismo, são opções para que não passem despercebidos.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 240/2025

Em 01 de abril de 2025.

*Recebido
Fernadini*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **construção de uma Creche Municipal do bairro Cidade de Deus.**

JUSTIFICATIVA

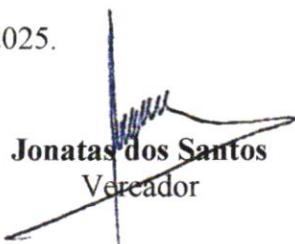
Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro Cidade de Deus.

A comunidade ali tem sofrido com o número reduzido de vagas na creche disponibilizada em funcionamento em outros bairros e esse deslocamento gera grandes desconfortos principalmente em baixo de altas temperaturas ou até mesmo de chuva intensa, visto a grande quantidade de crianças em consideração o tamanho do bairro e da demanda.

A solução para o problema do bairro e a construção de uma nova Creche.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.


Jonatas dos Santos
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Recebido
Fábulini

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 391/2025

Em 02 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a construção de quebra-molas em pontos estratégicos da Avenida Cristóvão Colombo no bairro Caminho do Mar, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores e transeuntes da região.

JUSTIFICATIVA

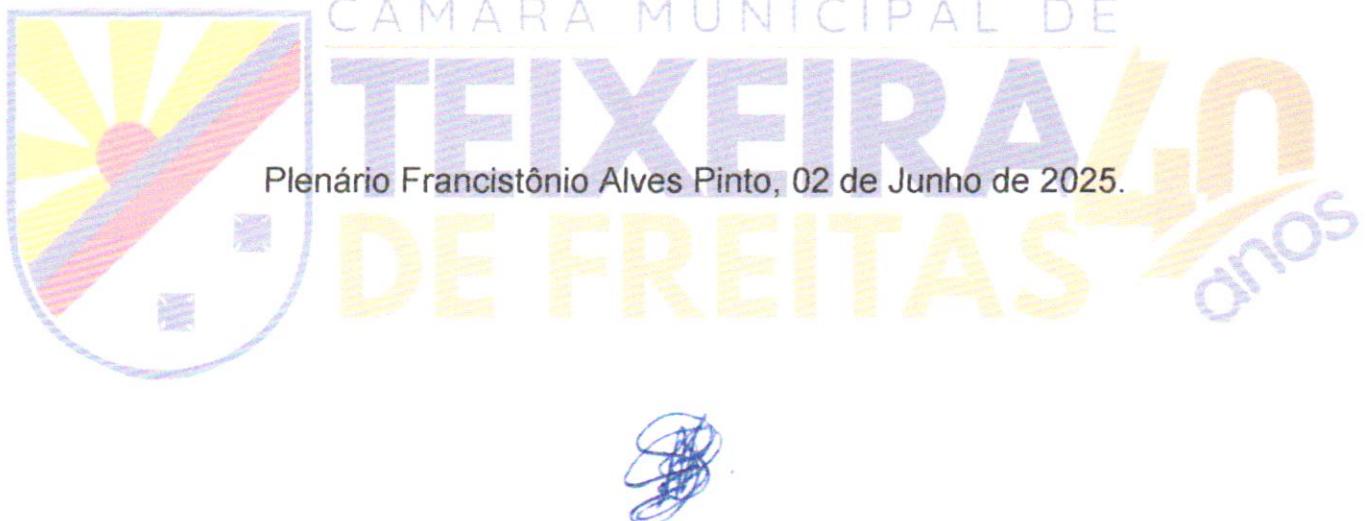
A via tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da avenida. Há, inclusive, relatos de acidentes e situações de quase atropelamento, especialmente em horários de maior movimento.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) se faz necessária como medida preventiva e de segurança pública, visando preservar vidas, evitar acidentes e promover maior tranquilidade à população local.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Contando com a sensibilidade e atenção de Vossas Senhorias diante da gravidade da situação, agradeço desde já pelas providências que possam ser tomadas com brevidade.

Nestes termos, pede deferimento.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Silvolini

INDICAÇÃO Nº 392 /2025

Em 02 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja instalado **redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes Ruas; Landulfo Alves, Travessa Landulfo, Juventude, São Cristóvão, Professor Paulo Freire e Rua Inconfidência**, todas situadas no **Bairro Monte Castelo**.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas **Landufo Alves, Travessa Landulfo, Juventude, São Cristóvão, Professor Paulo Freire e Rua Inconfidência**, é de extrema importância para garantir a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que circulam diariamente por essas vias.

Essas ruas possuem grande fluxo de veículos, inclusive em horários de pico, e são vias residenciais, nas quais transitam crianças, idosos e famílias. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem contribuído para que alguns condutores trafeguem em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores e aumentando a probabilidade de acidentes.

Portanto, a implantação de redutores de velocidade visa: **Aumentar a segurança viária**, prevenindo acidentes e atropelamentos; **Reducir a velocidade dos veículos**, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas; **Promover a tranquilidade e bem-estar dos moradores** do Bairro Monte Castelo; Atender a uma **demandas da comunidade**, que há tempos solicita medidas eficazes de controle de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Público, através dos órgãos competentes, viabilize, com urgência, a instalação dos redutores de velocidade nas vias mencionadas, visando preservar vidas e garantir mais segurança a todos.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Junho de 2025.

Clemeson de Jesus Castro
Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Geralini

INDICAÇÃO Nº 393 /2025
Em 3 de junho 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, visando à autorização para o uso de uma área pública localizada na Avenida Adonias Filho, no bairro Colina Verde, que atualmente encontra-se sem uso adequado, sendo frequentemente alvo de descarte irregular de resíduos e de animais mortos, o que prejudica consideravelmente o aspecto visual e ambiental da entrada daquele bairro; A solicitação parte de um grupo organizado de trilheiros, composto por jovens, comerciantes, advogados e outros cidadãos praticantes da modalidade esportiva Cross Country com motocicletas off-road, que atua há mais de 30 anos em nossa cidade. Este grupo busca utilizar o espaço como pista para a prática da referida atividade esportiva, comprometendo-se com a organização, manutenção e preservação ambiental da área.

Justificativa

A escolha dessa área específica tem como base a sua localização estratégica e a sua atual condição de subutilização, o que propicia uma oportunidade de requalificação do espaço. A prática do Cross Country com motocicletas off-road será realizada de forma responsável e ordenada, com a colaboração do grupo de trilheiros e a supervisão dos órgãos competentes. Além disso, a revitalização do local e a sua transformação em uma área de lazer e esporte contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população do bairro Colina Verde e dos cidadãos que frequentam a região.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 3 de Junho de 2025.


Wemerson Souza de Sales
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Rosânia
Oliveira*

INDICAÇÃO Nº 394/2025

Em 03 de Junho de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja construído 02 (dois) pontos de ônibus com assento e cobertura, para embarque e desembarque, em frente à UNEB – Universidade do Estado da Bahia, localizada na Av. Kaikan, Bairro São Lourenço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRAO**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido principalmente dos idosos, que participam da UATI/CEVITI – Universidade aberta à 3ª Idade, que funciona no Campus da referida faculdade.

A instalação destes pontos trará conforto e proteção, tendo em vista a exposição nos períodos de chuva e sol e demais condições climáticas adversas.

A construção de pontos de ônibus adequados, será essencial para promover a mobilidade urbana e incentivar o uso do transporte público. Com assentos disponíveis, os usuários terão um local mais confortável para aguardar a chegada do transporte coletivo.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Junho de 2025.

Oliveira

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

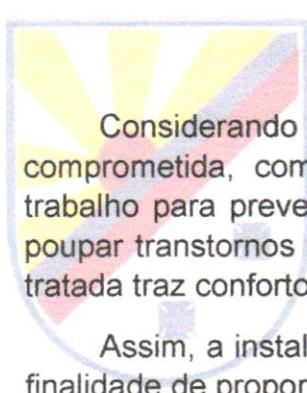
CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Rosiane

INDICAÇÃO Nº 395 /2025
Em 03 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a construção de uma nova estrutura (elevado) da Caixa D'água, bem como instalação de braços de iluminação pública, na Comunidade Moradas Belas, no Duque de Caxias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JUSTIFICATIVA**

Considerando que a estrutura do elevado da caixa d'água desta comunidade está comprometida, com risco iminente de desabamento. Torna-se prioritário fazer este trabalho para prevenção de acidentes, evitando assim mais gastos ao poder público e poupar transtornos sociais e econômicos à população. Ademais, a distribuição de água tratada traz conforto e bem-estar para todas as camadas da sociedade.

Assim, a instalação de braços de luz, com luminárias, na referida localidade, tem a finalidade de proporcionar maior segurança àquela parcela da nossa população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Junho de 2025.

Rosiane

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Marcelini

INDICAÇÃO Nº 396 /2025 Em 04 de junho de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, para que seja efetuada a construção de Rede de captação de água pluvial nas Ruas Lorde, Mariza Cavalcante, Pereira, Sucupira, Pau Sangue e Paulo Afonso no Bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de captação de água pluvial nas ruas mencionadas a cima, tem por objetivo evitar o alagamento tendo em vista que em tempos chuvosos as ruas ficam intransitáveis, provocando transtornos aos transeuntes e se torna uma medida essencial para garantir segurança, acessibilidade, funcionalidade urbana e qualidade de vida da população.

Se tratando de principais vias de acesso ao bairro, a realização desse sistema de captação é crucial para o gerenciamento das águas da chuva, evitando alagamentos, reduzindo danos à infraestrutura visto que já existe pavimentação asfáltica, facilitando o trânsito já que em períodos de grande volume de chuva fica impossível circular e contribuindo para a saúde pública dos moradores dessa região.

Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com a conclusão dos serviços já mencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de junho de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO N° 397/2025

Em 04 de junho de 2025

*Reedado
Benedini*

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a construção de ciclovia, pista de caminhada e paisagismo no canteiro central da Avenida Galáxia localizada no Bairro Bonadiman, a fim de proporcionar um espaço de lazer, convivência e bem-estar para a população deste município.

1

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população, pois a construção de ciclovia, pista de caminhada e paisagismo na referida localidade proporcionará um espaço de lazer, convivência e bem-estar para a população, contribuindo para a qualidade de vida e fortalecimento dos laços comunitários.

No aspecto do lazer e da saúde, a construção da ciclovia e pista de caminhada proporcionará um espaço para a prática de esportes e lazer para a população, que poderão realizar caminhadas e ciclismo na localidade, promovendo qualidade de vida aos ciclistas e pedestres.

Além disso, a construção de estrutura para ciclovia garantirá maior segurança aos ciclistas e promoverá melhorias no trânsito, bem como a construção de



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

espaço destinado para caminhada proporcionará segurança e bem-estar aos pedestres que utilizam a via pública.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de infraestrutura do município, garantindo a melhoria das condições urbanas e promovendo mais qualidade de vida para a população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira
Vereador



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Reinaldo
Bacelini*

INDICAÇÃO Nº 398 /2025
Em 04 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito um **Canteiro Central na Rua do Cedro no Bairro Castelinho, com paisagismo, iluminação, acessibilidade para pessoas com mobilidade limitada e aparelhos para a prática de exercícios ao ar livre.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um canteiro central na Rua do Cedro, no Bairro Castelinho, traz diversos benefícios para a comunidade local, promovendo qualidade de vida, segurança e bem-estar. A inclusão de **paisagismo, iluminação pública, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e aparelhos para prática de exercícios ao ar livre** torna esse projeto ainda mais relevante e transformador. O canteiro central ajuda a organizar o fluxo de veículos, reduzindo a velocidade e prevenindo acidentes. Além disso, a iluminação adequada contribui para a segurança de motoristas e pedestres, especialmente no período noturno.

O paisagismo com áreas verdes traz beleza ao bairro, melhora a estética da via e contribui para a valorização dos imóveis. Além disso, as áreas verdes ajudam a reduzir a poluição, melhoram a qualidade do ar e proporcionam conforto térmico. A instalação de **aparelhos de ginástica ao ar livre** incentiva a prática de atividades físicas, promovendo hábitos saudáveis entre os moradores de todas as idades. Isso impacta diretamente na saúde física e mental da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

É fundamental que o projeto conte com **acessibilidade plena**, com calçadas adaptadas, rampas, pisos táteis e passagens seguras, garantindo o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade limitada, idosos e cadeirantes.

Espaços públicos bem planejados estimulam o convívio social, o lazer e a integração comunitária. As famílias passam a ter um local agradável para caminhar, conversar, brincar e se exercitar, fortalecendo os laços no bairro.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Junho de 2025.

Clemeson de Jesus Castro
Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

*Rosendo
Benedini*

INDICAÇÃO Nº 399/2025

Em 05 de junho de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de reforma/revitalização completa da Praça Ceará, localizada no Bairro São Pedro deste município, incluindo a realização de pintura, paisagismo, poda de árvores, troca de grama, conserto de bancos, manutenção do campo de areia, troca de lâmpadas, instalação de equipamentos de academia ao ar livre e demais serviços necessários, a fim de atender as necessidades da população que utilizam o referido espaço público.

1

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois, a referida praça apresenta a necessidade de melhorias em toda a área do espaço público com a realização de revitalização completa do local, incluindo a realização de pintura, paisagismo, poda de árvores, troca de grama, conserto de bancos, manutenção do campo de areia, troca de lâmpadas, instalação de equipamentos de academia ao ar livre e demais serviços necessários.

A realização da revitalização completa e dos serviços indicados trará inúmeros benefícios para a população, sendo que o referido espaço público é importante



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

para o bem-estar e o lazer da comunidade, contribuindo para a qualidade de vida e fortalecimento dos laços comunitários.

No aspecto do lazer e da saúde, a manutenção do campo de areia e a instalação de equipamentos de academia ao ar livre na referida praça proporcionará um espaço para a prática de esportes e lazer para a população, promovendo qualidade de vida.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de infraestrutura do município, garantindo a melhoria das condições urbanas e promovendo mais qualidade de vida para a população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador

2



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Wemerson

INDICAÇÃO Nº 400 /2025
Em 05 de Junho 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria para que seja feita a Pavimentação das Ruas do liberdade Sul ,Cuba, Olindina, Equador, Coreia do Sul (divisa com Liberdade II); e construção de um Posto de Saúde no Bairro Liberdade Sul ; reforma e revitalização completa da Praça do Bairro Liberdade Sul, localizada na Rua Piraí, com:

- Instalação de novos bancos;
- Implantação de um parquinho infantil com equipamentos adequados e seguros;
- Substituição dos aparelhos de ginástica, atualmente em péssimo estado de conservação.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas mencionadas é uma medida necessária para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população.

A modernização da praça irá promover bem-estar, saúde física e mental, além de fortalecer o vínculo social entre os moradores.

Quanto à necessidade de um Posto de Saúde no bairro, esta se justifica pela crescente densidade populacional da região.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Junho de 2025.


Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Wellini

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 401 /2025

Em 06 junho de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente em caráter de urgência, a realização de vistorias das marquises dos imóveis nas seguintes vias: Rua Mauá, números 06 e 102, Rua Jânio Quadro, 241, Rua Barão do Rio Branco, 268, e Rua Mal. Costa e Silva, 11, todas no Centro, bem como adoção de medidas cabíveis após vistorias.

JUSTIFICATIVA

A realização de vistorias das marquises dos imóveis acima mencionados em nosso município tem por objetivo, prevenir acidentes, tendo em vista que existem vários prédios com as marquises comprometidas, conforme constatação realizada por nossos assessores, relatório fotográfico em anexo.

Nobres colegas o pedido de providência visa prevenir que marquises possam cair e provocar acidente, podendo até mesmo ceifar vidas, conforme aconteceu na cidade de Alagoinha tendo três vitimas sendo que uma veio a óbito (nota emitida pela própria prefeitura.)

Sabemos que em regra geral, a responsabilidade por uma marquise que cai, causando danos, recai sobre o proprietário do imóvel onde ela está instalada. No entanto, o município pode ser responsabilizado solidariamente por omissão na fiscalização.

Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com a realização dos serviços já mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

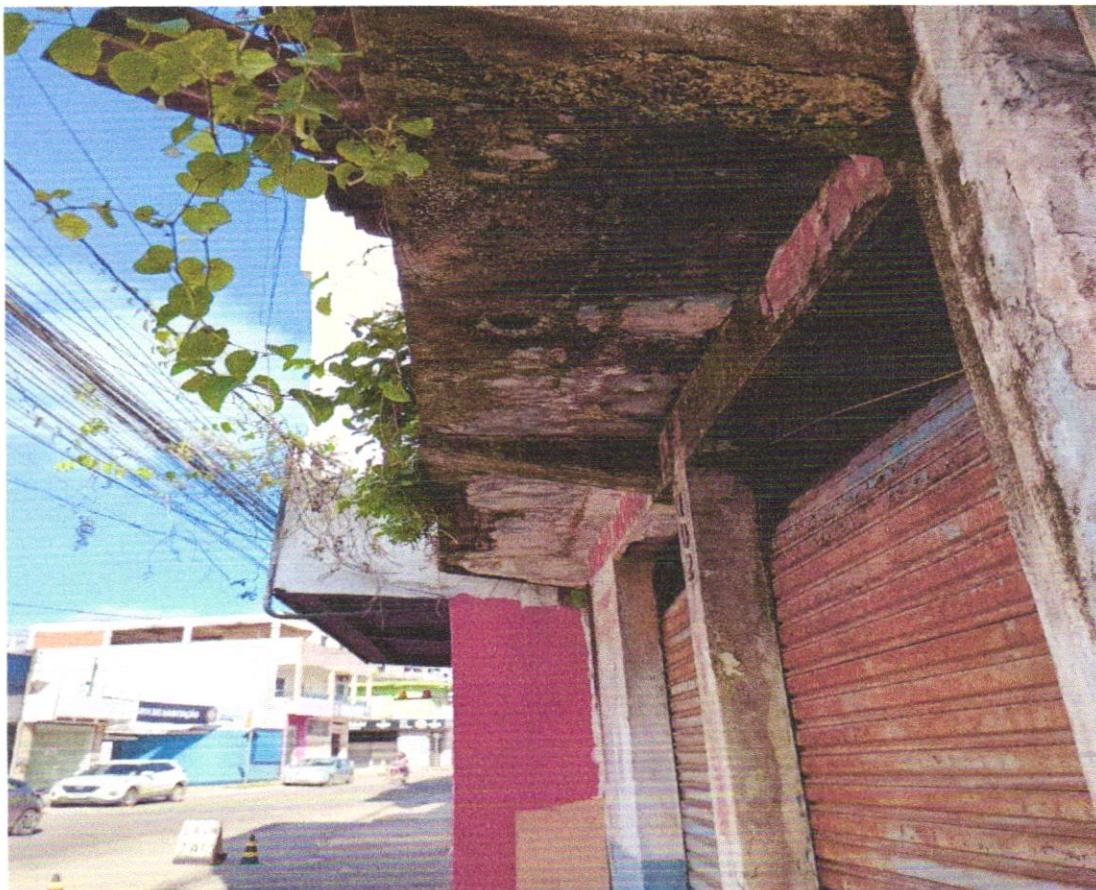
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de junho de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador

Relatório Fotográfico das Marquises em Teixeira de Freitas 2025.



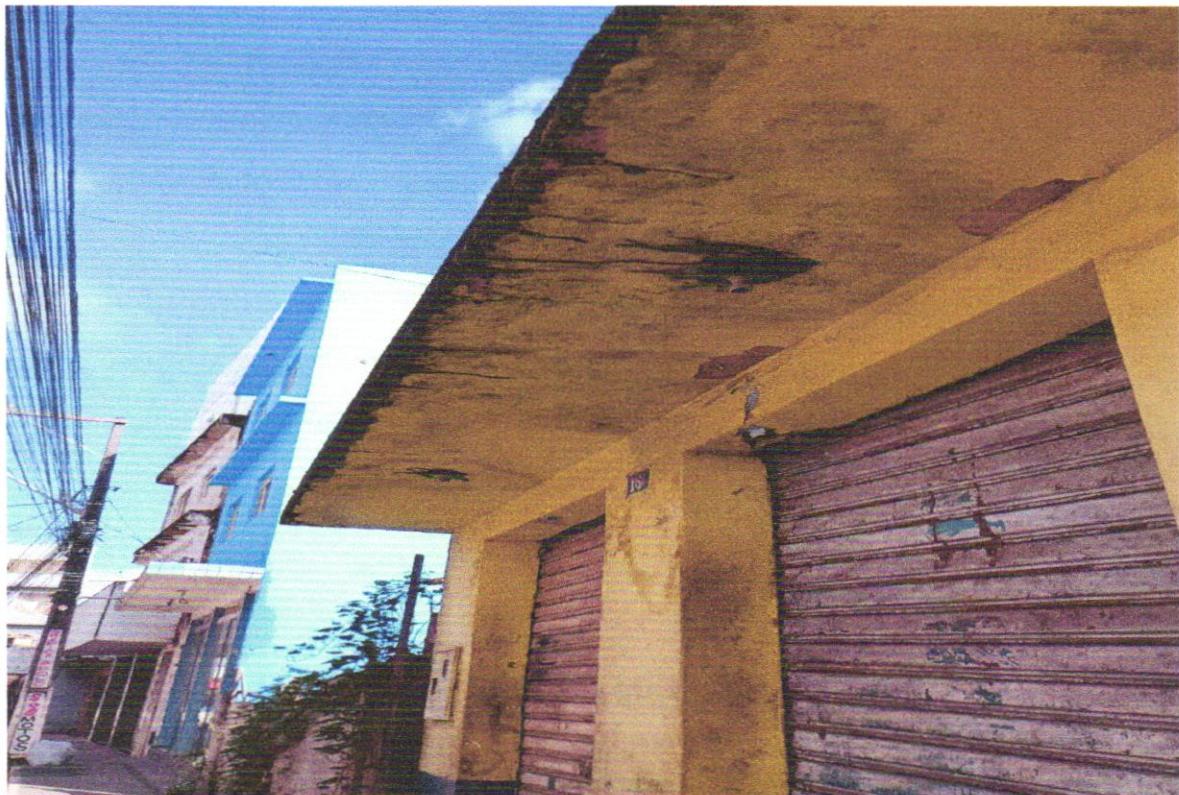
Rua Mauá, 102 Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



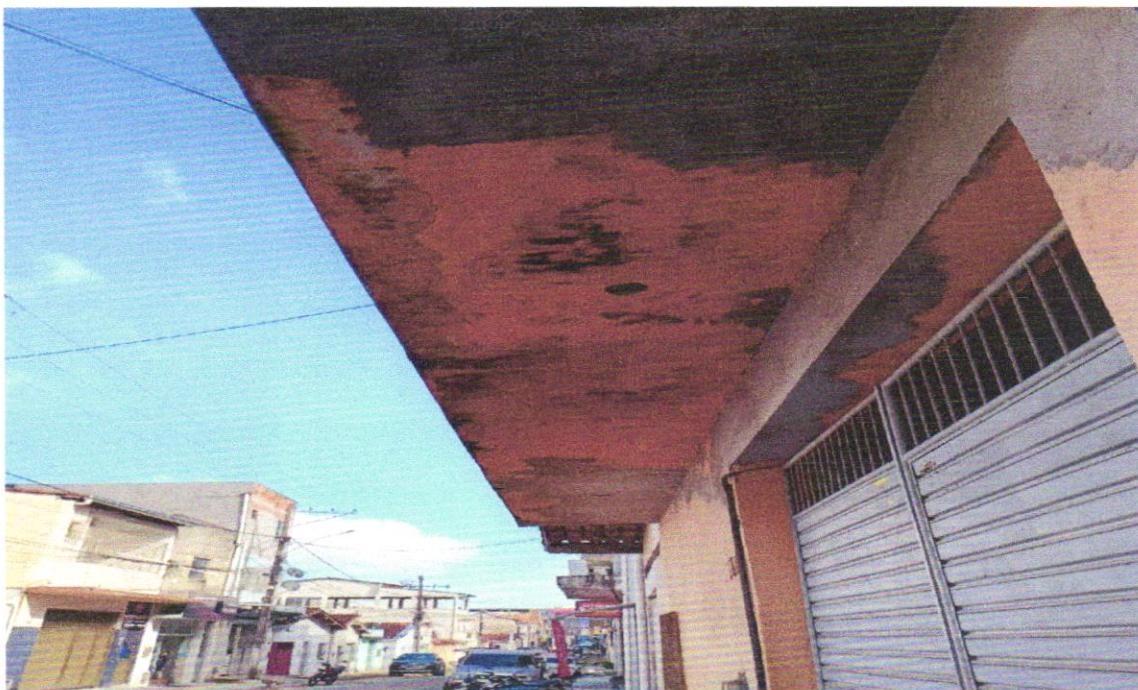
Rua Mauá, 06



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Jânio Quadros, 241, Centro.



Rua Jânio Quadros, Centro.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Barão do Rio Branco, 269, centro



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Rua Mal. Costa e Silva, 11, Centro



Rua Mal. Costa e Silva, 11, Centro.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

*Reinaldo
Bueno*

INDICAÇÃO N° 402/2025

Em, 09 de junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, **que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação da Avenida Euclides da cunha, no bairro Nova Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Nova Teixeira.**

A Avenida Euclides da Cunha encontra-se sem pavimentação, o que tem causado transtornos significativos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, com o acúmulo de lama, poeira em dias secos e a formação de buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. A pavimentação da via é uma demanda antiga da comunidade e representa um passo importante para melhorar a infraestrutura urbana, garantir melhores condições de mobilidade e promover mais qualidade de vida aos moradores da localidade. Diante disso, reitero a importância desta indicação e solicito o empenho da administração municipal para que essa demanda seja atendida com a máxima brevidade.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de junho de 2025.

Bernardo Cabral
Bernardo Cabral
Vereador

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido
Dircelini*

INDICAÇÃO N° 403/2025

Em, 09 de junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências necessárias para **a pavimentação das ruas Uruguai, São Cristovão, Projetada 213, Projetada 214 e Travessa Uruguai**, todas localizadas no **bairro Ulisses Guimarães**.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães**.

As referidas vias encontram-se sem pavimentação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores, como poeira excessiva em períodos secos, acúmulo de lama nas chuvas, buracos, dificuldade de acesso e prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança dos pedestres.

A pavimentação das ruas é uma reivindicação antiga da comunidade local e se faz urgente, considerando o crescimento da região e a necessidade de infraestrutura básica para garantir mais dignidade, qualidade de vida e mobilidade urbana aos cidadãos.

Diante disso, solicito especial atenção da administração municipal para que essa demanda seja atendida o quanto antes.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de junho de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Bacelini

INDICAÇÃO Nº 404 /2025

Em 09 de junho de 2025.

O Vereador Ailton Cruz que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que seja viabilizado (em particular na Praça da Biquinha) criação de espaços dedicados a animais de estimação em praças públicas, conhecidos como "Cachorródromos" ou "Pet Parks", é uma tendência crescente que visa proporcionar lazer e bem-estar tanto para os animais quanto para seus tutores. Esses espaços devem ser projetados com segurança e funcionalidade, oferecendo áreas de socialização, brinquedos, bebedouros e outras comodidades.

JUSTIFICATIVA

A criação de "pet parks" ou espaços dedicados a animais de estimação em praças públicas é justificável por diversos fatores. A principal razão é a promoção do bem-estar animal, oferecendo-lhes um espaço seguro e estimulante para se exercitarem, interagirem com outros animais e desfrutarem de atividades ao ar livre. Além disso, os pet parks contribuem para a socialização dos animais, auxiliando na prevenção da ansiedade e no desenvolvimento de habilidades sociais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 09 de junho de 2025.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Rosendo
Belitardo*

INDICAÇÃO Nº 405 /2025

Em 09 de Junho de 2025.

O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Sr. Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **que sejam implementado á criação de um projeto de Faixa de Trânsito, conhecido como (Área de espera para motocicletas). Introduzida ao Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em 2021, pela lei nº 14.071, a área de espera é uma demarcação já comum nas grandes cidades. Essa linha fica à frente das faixas de retenção dos demais veículos para garantir que as motos tenham mais fluidez no trânsito. Essa área delimitada por 2 (duas) linhas de retenção com placas de sinalização, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção.**

JUSTIFICATIVA

. A área de espera para motociclistas também pode ser muito importante para evitar quedas e lesões. Motociclistas que param em meio aos carros correm o risco, mesmo que possa ser mínimo, de serem fechados na hora de sair. Quando se está à frente dos carros tudo se torna mais saudável. As motos são veículos pequenos que têm facilidade de passar entre os carros, assim quando elas podem se agrupar a frente em um semáforo isso garante que a fila de veículos na via seja menor e que o trânsito flua. OBS: Entretanto, também deve-se entender que embora seja exclusiva, este anexo do CTB é uma simples definição no código. Ou seja, não é uma regra ou infração e não gera multas.



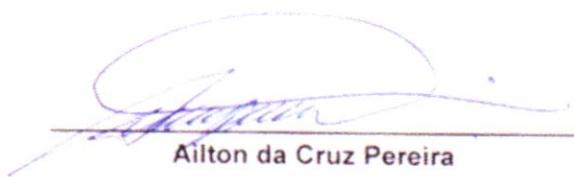
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Junho de 2025.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73-3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Ricardo
Garcia*

INDICAÇÃO Nº 406 /2025
Em 09 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja construída uma UBS (posto de saúde) no Universitário para que atenda os moradores dos bairros: Kaikan e Universitário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que neste bairro não tem uma UBS (posto de saúde), e os moradores tem que se deslocar até a UBS do São Lourenço, que faz com que seja muito longe o acesso dos moradores, até um posto de saúde. Por isso faz se necessário a construção desse postinho de saúde no bairro Universitário que possa atender os moradores e também os moradores do bairro Kaikan (bairro vizinho), esse feito trará mais conforto e dignidade para os moradores destes bairros citados a cima.

A Construção de um postinho de saúde vem sendo solicitada pelos moradores dos bairros.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Junho de 2025.

Marcos Gomes Almeida

MARCOS GOMES ALMEIDA
(Marquinhos Gomes)
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Recdido
Suzelini*

INDICAÇÃO N° 407/2025

Em 09 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICAM** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: Sinalização Viária: Instalação de Placas de “PARE” (R-1) no Cruzamento entre a Rua Godaldo de Amaral e a Rua Félix Ramos de Souza, no Bairro Teixeirinha.

Justificativa

Solicita-se a instalação de placas de “PARE” (R-1) nas vias que compõem o cruzamento entre a Rua Godaldo de Amaral e a Rua Félix Ramos de Souza, no bairro Teixeirinha, bem como a pintura da sinalização horizontal correspondente (linha de retenção e escrita “PARE” no asfalto).

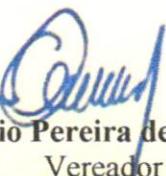
O cruzamento citado apresenta intenso fluxo de veículos, com baixa visibilidade em determinados horários do dia. A ausência de sinalização adequada coloca em risco motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela região, principalmente em horários de pico e em períodos noturnos.

Além disso, trata-se de uma área predominantemente residencial, com circulação frequente de crianças, idosos e moradores locais, o que torna ainda mais necessária a adoção de medidas que promovam a segurança viária. A instalação das placas e da sinalização horizontal contribuirá para a organização do tráfego, redução de conflitos viários e prevenção de acidentes no local.

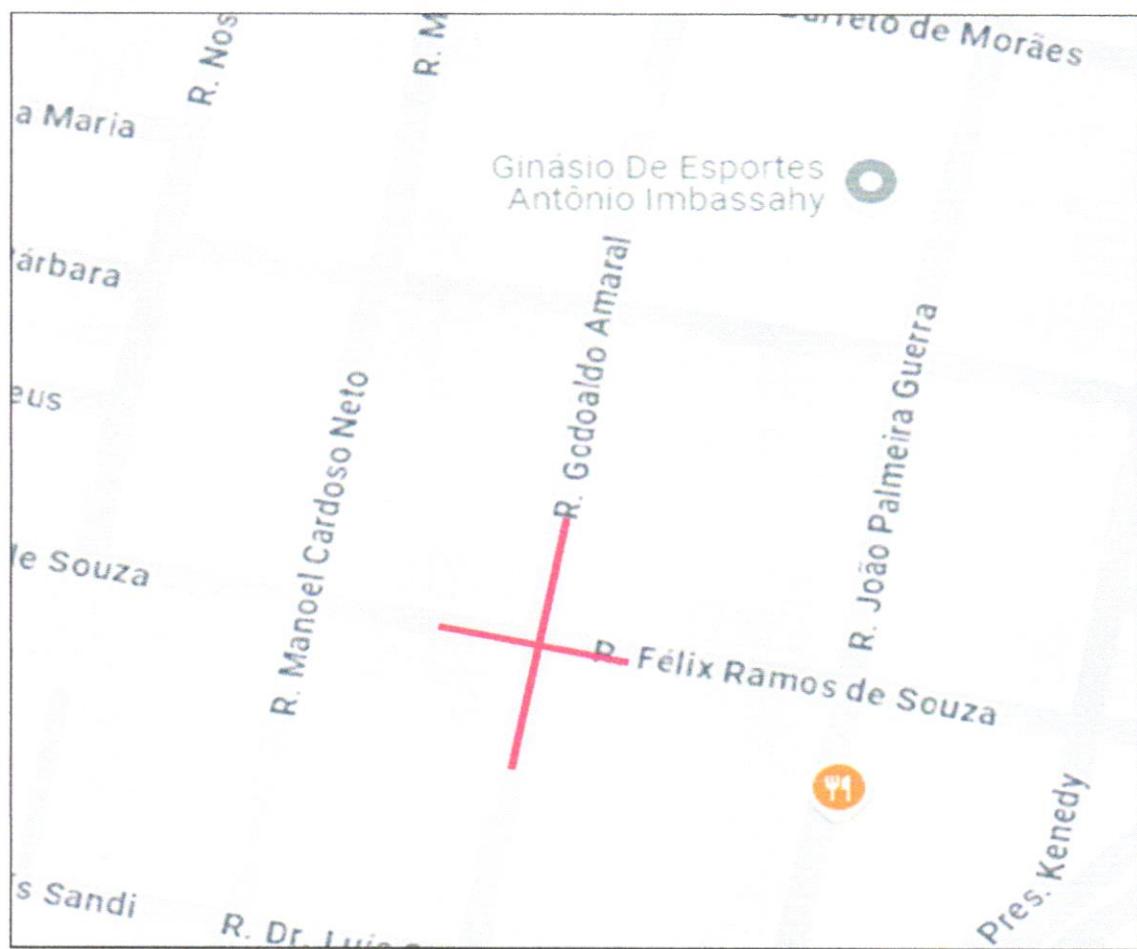
Tal pedido justifica-se pelo estado precário do asfalto na região, com buracos e irregularidades que colocam em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres aumentando o risco de acidentes, principalmente em horários de maior fluxo.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Anexo:



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

*Recebido
Barcelmi*

INDICAÇÃO N° 408 /2025

Em 09 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: Solicito, por meio desta, que seja realizado reaproveitamento asfáltico, pintura de faixas de pedestres e sinalização viária vertical e horizontal no trecho compreendido entre as Avenidas Getúlio Vargas, Marechal Castelo Branco e Rua Bélgica (esquina do supermercado Sempre Tem), com extensão até o estabelecimento GL Tintas.

Justificativa

Tal pedido justifica-se pelo estado precário do asfalto na região, com buracos e irregularidades que colocam em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, a ausência de sinalização adequada compromete a organização do trânsito e aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de maior fluxo.

O trecho em questão é de grande circulação e serve como acesso a comércios e residências, sendo essencial para o tráfego urbano local. Ressaltamos também que a empresa GL Tintas é um ponto de referência comercial importante da região, o que torna a melhoria do acesso uma prioridade para a valorização da mobilidade e segurança.

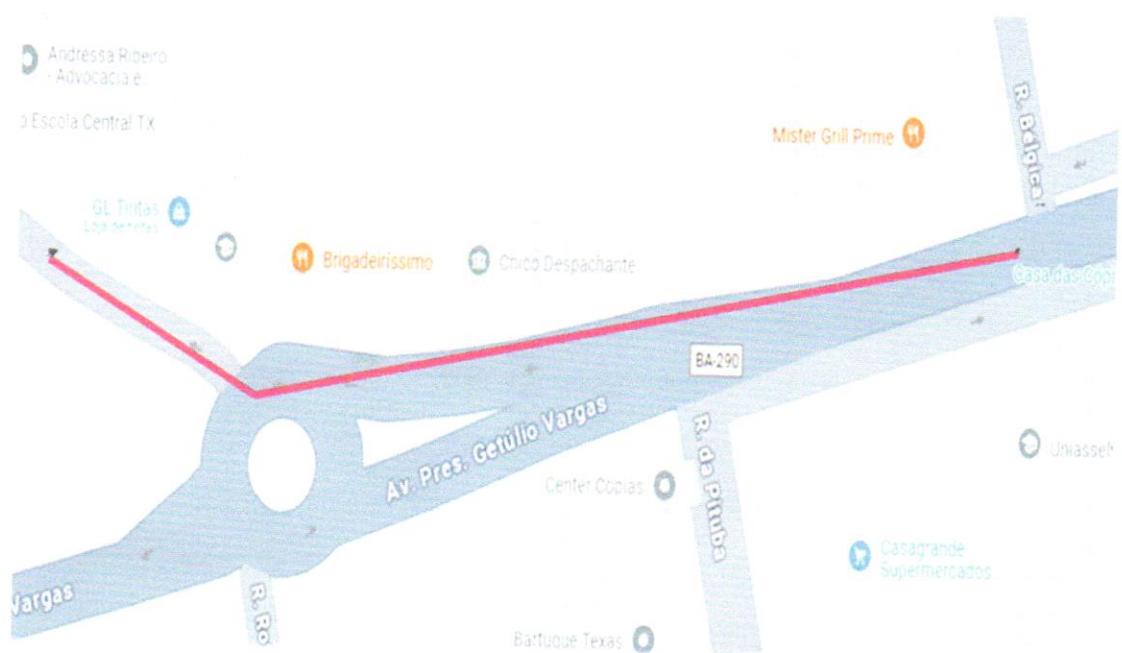
Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Bencelini*

INDICAÇÃO Nº 409/2025

Em 09 de maio de 2025.

O Vereador em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA, entidade pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, solicitar o apoio dessa municipalidade a gentileza de avaliar a possibilidade de indicar e disponibilizar o pedido de **cessão/doação** de terreno para construção da sede própria da Fundação HEMOBA, localizado em um terreno público com área compatível com as exigências técnicas e estruturais do projeto, preferencialmente na Rua Euclides da Cunha, Bairro Nova Teixeira ao lado da CERB (Companhia Engenharia hídrica e Saneamento da bahia), em local de fácil acesso à população e à rede hospitalar local.

JUSTIFICATIVA

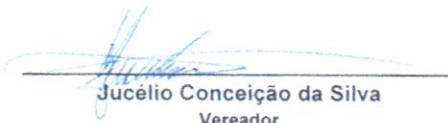
Atualmente, os serviços hemoterápicos no município são realizados em imóvel locado, o que implica custos contínuos e limitações estruturais para a expansão e modernização do atendimento. A construção de sede própria permitirá ampliar a capacidade de coleta, oferecer melhores condições de atendimento à população e garantir um espaço físico adequado às necessidades técnicas e sanitárias da hemoterapia moderna.

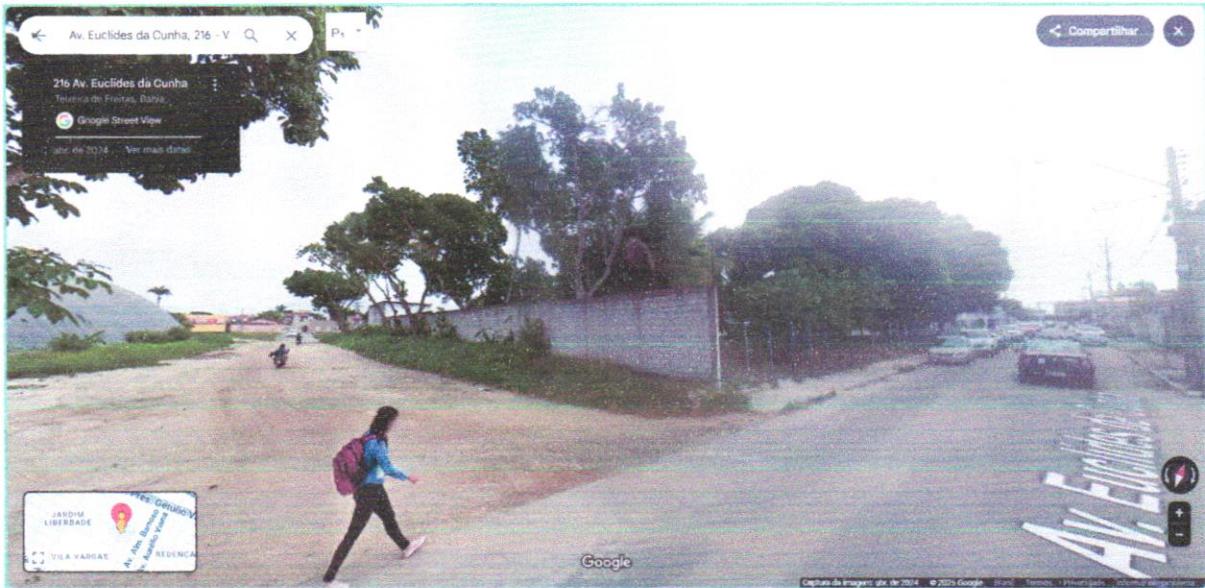
A nova unidade beneficiará não apenas os cidadãos de Teixeira de Freitas, mas também os municípios circunvizinhos que compõem o Extremo Sul baiano, consolidando-se como polo regional de hemoterapia e atenção a doenças hematológicas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais reuniões técnicas e visitas conjuntas com representantes do município para definição da área e alinhamento institucional.

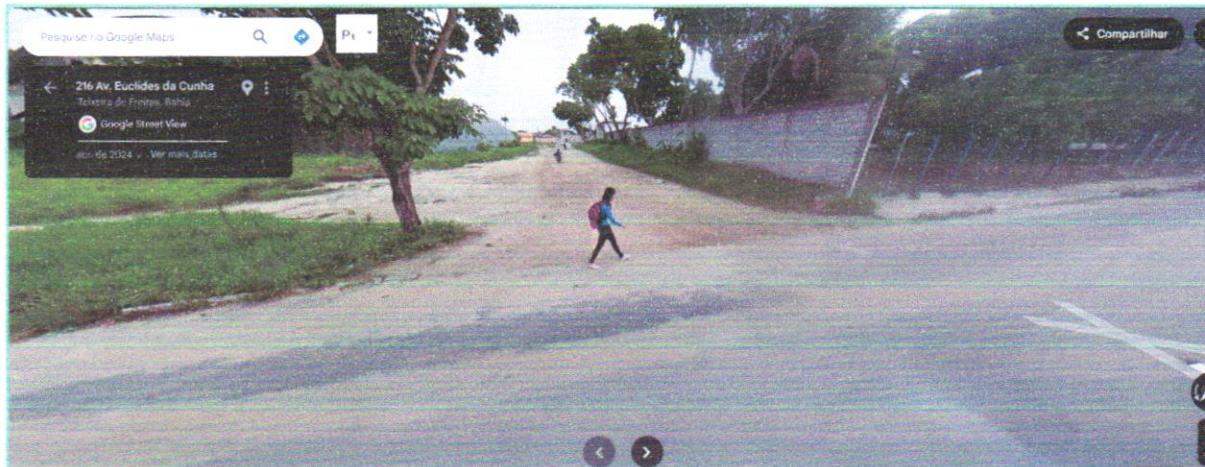
Certos de contarmos com a habitual sensibilidade e compromisso desta gestão com a saúde pública, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



RUA : EUCLIDES DA CUNHA – BAIRRO NOVA TEIXEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Ilmo./srº
Capitão PM R/R Benedito Braz Gonsalves Dos Santos
Secretario de segurança e cidadania

Recebido
Francistônio

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 410 /2025

Em 09 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Secretario de Segurança e Cidadania, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita implantação com placas de sinalização indicativas de vaga exclusiva para estacionamento de ambulância, localizados em frente ao HEMOBA - Hemocentro da Bahia. em frente aos números 355, 345 e 391, na Rua Massanori Nagao, centro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de garantir acesso rápido, seguro e desobstruído para os veículos de resgate e emergência que atendem a unidade, especialmente considerando o fluxo constante de pacientes (doadores) e a natureza dos atendimentos realizados no local.

A ausência de sinalização adequada tem dificultado o estacionamento das ambulâncias que recolhem o sangue, comprometendo a agilidade no atendimento e colocando em risco a saúde e segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de realizar estudo técnico e posterior instalação das referidas placas de **estacionamento exclusivo para ambulância**, visando assegurar a fluidez do serviço de emergência e o respeito à legislação de trânsito vigente.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de junho de 2025.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Reedisse
Bueno*

INDICAÇÃO Nº 411 /2025

Em 09 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E COMPLETA REVITALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇA DOS LEÕES, PRAÇA DA BÍBLIA E PRAÇA DA PREFEITURA COM: PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNA, ESPAÇO CULTURAL COM ESTRUTURA PARA EVENTOS, FONTE INTERATIVA COM ILUMINAÇÃO, ESTACIONAMENTO E ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS KIDS E PET, MOBILIÁRIO URBANO CONFORTÁVEL E ATRAENTE, BANHEIROS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE, QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO ORGANIZADOS, SINALIZAÇÃO INCLUSIVA E EDUCATIVA E MONUMENTOS E VALORIZAÇÃO CULTURAL.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido da população Teixeirense que anseia ter espaços públicos para visitação e poder desfrutar de ambientes agradáveis e que proporcione bem estar.

As praças públicas são espaços fundamentais para o convívio social, lazer, cultura e integração da comunidade. Visando transformar esses locais em ambientes modernos, acessíveis, inclusivos e atrativos à população, propõe-se um projeto abrangente e inovador de revitalização com as seguintes diretrizes:



PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA

1. Paisagismo e Arborização

Implantação de novo paisagismo com espécies nativas e ornamentais;

Arborização estratégica com árvores de médio e grande porte para sombreamento;

Jardins temáticos e espaços verdes integrados.

2. Iluminação Pública Moderna

Instalação de iluminação em LED com sensores de presença e luminárias sustentáveis;

Iluminação cênica para valorizar monumentos, árvores e espaços de destaque.

3. Espaço Cultural com Estrutura para Eventos

Construção de palco coberto com estrutura moderna e funcional;

Espaço para apresentações culturais, artísticas, festivais e feiras populares;

Sistema de som e iluminação para eventos noturnos.

4. Fonte Interativa com Iluminação

Instalação de fonte d'água com efeitos de luz e jatos sincronizados;

Espaço interativo para crianças e elemento visual marcante nas praças.

5. Estacionamento e Acessibilidade

Ampliação e readequação dos estacionamentos ao entorno das praças;

Vagas exclusivas para idosos, pessoas com deficiência e ciclovias integradas.

6. Espaços Kids e Pet

Área lúdica com brinquedos modernos, pisos emborrachados e sombra natural;



Espaço pet com brinquedos, bebedouros, lixeiras específicas e cercamento seguro.

7. Mobiliário Urbano Confortável e Atraente

Instalação de bancos, mesas de piquenique, pergolados e áreas de convivência;

Design moderno, resistente e convidativo à permanência da população.

8. Banheiros Públicos com Acessibilidade

Construção de sanitários com acessibilidade, fraldários e manutenção constante;

Sistema de reaproveitamento de água para limpeza e manutenção dos jardins.

9. Quiosques de Alimentação Organizados

Implantação de quiosques padronizados para comercialização de alimentos e bebidas;

Espaço gastronômico com mesas coletivas e áreas de descanso.

10. Sinalização Inclusiva e Educativa

Instalação de placas com informações em braille, piso tátil e sinalização sonora;

Totens informativos com a história de cada praça, origem dos nomes e importância para a cidade.

11. Monumentos e Valorização Cultural

Criação de monumentos ou murais artísticos que expressem a identidade cultural da cidade;

Espaços dedicados à arte local, exposições e memória coletiva.

Esta indicação visa transformar as praças públicas em polos de convivência, lazer e cultura, promovendo qualidade de vida, segurança, acessibilidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

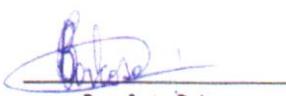
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

bem-estar à população. Ao investir em espaços públicos modernos e multifuncionais, o município reafirma seu compromisso com a cidadania, o respeito à diversidade e o fortalecimento da identidade local.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REALIZADO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E COMPLETA REVITALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇA DOS LEÕES, PRAÇA DA BÍBLIA E PRAÇA DA PREFEITURA COM: PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNA, ESPAÇO CULTURAL COM ESTRUTURA PARA EVENTOS, FONTE INTERATIVA COM ILUMINAÇÃO, ESTACIONAMENTO E ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS KIDS E PET, MOBILIÁRIO URBANO CONFORTÁVEL E ATRAENTE, BANHEIROS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE, QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO ORGANIZADOS, SINALIZAÇÃO INCLUSIVA E EDUCATIVA E MONUMENTOS E VALORIZAÇÃO CULTURAL.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Junho de 2025.



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Sandini*

INDICAÇÃO Nº 412/2025

Em 09 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REVITALIZADO AS ROTATÓRIAS: DA MELANCIA, UPA, DA ANTIGA PIZZARIA NAPOLITANA, ROTATÓRIA DO PIONEIRO, ROTATÓRIA DO MERCADO CARAVELAS, ROTATÓRIA DO TREVO DE ALCOBAÇA, ROTATÓRIA DO SHOPPING PÁTIO MIX.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido da população Teixeirense que anseia ter espaços públicos para visitação e poder desfrutar de ambientes agradáveis e que proporcione bem estar.

Revitalizar rotatórias e pontos de ônibus urbanos com paisagismo, arte pública e sinalização temática, promoverá a valorização da agricultura, pecuária e cultura local, estímulo ao turismo e ao sentimento de pertencimento dos moradores, geração de oportunidades econômicas e de lazer. A revitalização das rotatórias e pontos de ônibus criará marcos visuais de identificação urbana, enriquecerá o dia a dia da população com educação, arte e beleza, valorizará a força produtiva do município com um olhar artístico e estratégico.

ROTATÓRIAS TEMÁTICAS

Cada rotatória será tematizada com monumentos agrícolas e paisagismo nativo e ornamental, acompanhados de placas informativas. Tendo uma proposta individualizada:

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



1. Rotatória da Melancia

Monumento artístico: Melancia gigante estilizada

Placa explicativa: importância econômica e histórica da cultura da melancia.

Paisagismo: gramados, flores vermelhas e verdes, iluminação noturna.

2. Rotatória do Pioneiro – “Rotatória da Mandioca”

Monumento: Escultura de uma mandioca com raízes e folhas, em metal e cerâmica.

Informações sobre farinha, fécula e importância para pequenos produtores.

Ajardinamento com espécies de solo arenoso.

3. Rotatória da UPA – “Rotatória do Leite e da Pecuária”

Escultura de uma vaca leiteira estilizada com vitral/metal.

Destaque para a cadeia leiteira e bovinocultura de corte.

Jardim medicinal (alecrim, capim-santo) simbolizando cuidado e saúde.

4. Rotatória da Napolitana – “Rotatória do Café”

Monumento: Ramo de café com grãos em alto-relevo.

Placa sobre a tradição do café na região.

Arbustos aromáticos e canteiros com casca de café como cobertura vegetal.

5. Rotatória do Mercado Caravelas – “Rotatória do Tomate”

Escultura de tomateiro estilizado em aço pintado.

Representação da importância da horticultura.

Jardins com flores vermelhas e espécies alimentícias não convencionais.

6. Rotatória do Trevo de Alcobaça – “Rotatória da Psicultura e Silvicultura”

Escultura de peixes regionais + árvores nativas (ex: eucalipto, seringueira).



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Placa com dados sobre produção florestal e aquícola.

Lago artificial decorativo ou elementos com pedra e madeira.

7. Rotatória do Shopping Pátio Mix – “Rotatória da Diversidade Agrícola”

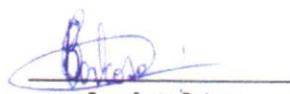
Monumento múltiplo com elementos de abóbora, batata-doce e carne.

Destaque para a variedade produtiva do município.

Paisagismo com cores diversas e placas de turismo rural.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REVITALIZADO AS ROTATÓRIAS: DA MELANCIA, UPA, DA ANTIGA PIZZARIA NAPOLITANA, ROTATÓRIA DO PIONEIRO, ROTATÓRIA DO MERCADO CARAVELAS, ROTATÓRIA DO TREVO DE ALCOBAÇA, ROTATÓRIA DO SHOPPING PÁTIO MIX.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Junho de 2025.



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Ronaldo
Cordeiro

INDICAÇÃO Nº 413 /2025

Em 09 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a instalação de novas lixeiras e a manutenção das existentes, em torno da **Praça Castro Alves** e na região central em toda a extensão das ruas a seguir: **Princesa Isabel, Jânio Quadros, Antônio Simplício de Barros, Rondônia, Jesuíno Martins de Souza, Manoel Euclides Medeiros, Barão do Rio Branco, Teixeira de Freitas, Lomanto Junior e Marechal Castelo Branco.**

JUSTIFICATIVA

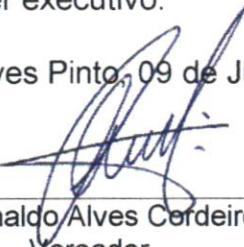
Considerando a crescente demanda por ações que promovam a limpeza urbana e a preservação ambiental, assim como o aumento significativo de resíduos descartados de forma irregular nas vias públicas, o que contribui para a poluição visual, entupimento de bueiros e prejuízo na saúde pública;

Também considerando que a disposição de lixeiras em pontos estratégicos facilitará o descarte correto de resíduos por parte da população, promovendo a conscientização ambiental e melhorando a qualidade de vida dos munícipes;

A instalação de lixeiras públicas se faz necessário para diminuir o acúmulo excessivo de lixo em nossa cidade, assim evitando problemas como transbordamento de bueiros, possíveis acidentes, surgimento de insetos perigosos para o ser humano e mal cheiro em locais da cidade. Também evita o acúmulo de água parada, o que ajuda na diminuição do surgimento de mosquitos e a proliferação de doenças como as transmitidas pelos mesmos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao poder executivo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Junho de 2025.


Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador